

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8278
Pato Branco, 01 de dezembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 114.073

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELSO DA SILVA (CPF nº 063.830.639-60) e IVANEIDE SALETE NUNES (CPF nº 073.978.809-40), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 3.716,21, em 29/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com garantia fiduciária nº 8.555.1101776, firmado em 13/04/2011, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 10.850, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Angico, nº 580, Bairro Bem Viver, no município de Itapejara D'Oeste-PR, comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 29/11/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

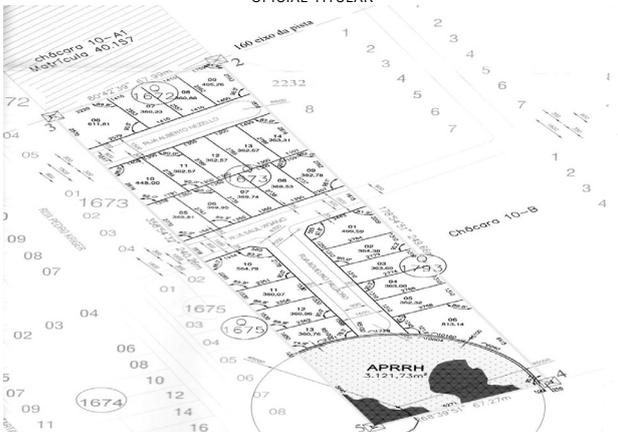
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR



EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO LUIZ SELBACH, Oficial Titular do 2º Serviço de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 11.165.028/0001-03, requeru, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 40.156, constante no Livro 2 desta Serventia Registral, com a área superficial de 16.475,82m², situado na "Chácara 10-A", na Planta Urbana do Município de Pato Branco-PR, denominado "LOTEAMENTO ALBATROZ", tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Pato Branco -PR, na forma do Alvará nº 23.815/2022 de 27/09/2022, e da Carta de Aprovação de Loteamento nº 02/2022, de 27/07/2022. Sua área ficou assim distribuída: Quadra 1672, com 1.738,18m² composta por 4 lotes; Quadra 1673, com 3.757,83m², composta por 10 lotes; Quadra 1675, com 4.869,12m², sendo 1.646,58m², composta por 4 lotes e 3.121,73m² composta pela Área de Preservação de Recursos Hídricos (APRRH) e 100,81m² composta pela Área de Caminhada e Quadra 1793, com 2.766,12m², composta por 6 lotes; Área total ocupada pelas ruas/sistema viário: 3.344,57m², denominadas de Rua Alberto Nezzello, Rua Aquilino Pallaro e Rua Saul Viganó. Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 115.177, em 14/11/2022, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Pio XII, nº 385 no centro do Município de Pato Branco-PR (Tel.: (46) 3224-5140 e site: www.pb2ri.com.br). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Pato Branco-PR, aos 29 de novembro de 2022.

[ORIGINAL ASSINADO]
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR



2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR - Rua Pio XII, n. 385, Pato Branco-PR. Cep: 85.501-320
Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 09/2022

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 22/11/2022 às 09:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PR., para a Câmara Municipal de Palmas - PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde foi vencedora do certame a empresa BRAMENON REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 09.114.979/0001-01, no valor de R\$ 10.544,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Palmas, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 14/2022
Data de assinatura: 30/11/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: BRAMENON REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ nº: 09.114.979/0001-01
Modalidade: CONVITE Nº 08/2022 - art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado 9000btus e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da câmara municipal de Palmas - PR.
Valor Global: R\$ 10.544,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

FISCALIZAÇÃO:

NOME	Gestor/Fiscalizador	CPF	FUNÇÃO
Daniele Ap. V. Krulikowski	Fiscalizador	041.758.619-12	Assessora Parlamentar
José Adilson de Almeida	Gestor	833.121.539-72	Presidente da Câmara

Vigência: De 30 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2023.

Dotação:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	01 01 2 100 44 90 52 00 00 00	1	4490523400000

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS	01 01 2 100 33 90 59 00 00 00	1	339039170000000

Palmas/PR, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 109/2022 - Pregão Eletrônico nº 27/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e K C Guimarães Ltda. CNPJ: 42.711.814/0001-84. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (Oxigênio e Ar Comprimido) para as Bases Descentralizadas do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 218.547,50. PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês o fornecedor deverá enviar ao CIRUSPAR um relatório contendo todas as recargas entregues no mês anterior, separadamente por base descentralizada. Após o recebimento do relatório de recargas e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o CIRUSPAR irá providenciar a Nota de Empenho e efetuar o pagamento da Nota Fiscal apresentada, ainda dentro do mesmo mês corrente. DOI: 05.01.2005.3.390.30.00.00.00.1001-Manutenção da Coordenação Médica 3.3.90.30.04.00.00.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. FISCALIZAÇÃO: Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 01 de Dezembro de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Kelly Cristiane Chicouski dos Santos Guimarães - Representante Legal de K C Guimarães Ltda.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2022-PROCESSO N.º 52/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal (Oxigênio e Ar Comprimido) para as Bases Descentralizadas do SAMU 192 Sudoeste/PR, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
K C GUIMARÃES	42.711.814/0001-84

Pato Branco, 01 de Dezembro de 2022. Disnei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA torna público que RECEBEU do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Fabricação e Recondicionamento de Pneumático a ser implantada na Chacará Flórida, s/n, no Bairro Parzianello, CEP:85504-460 em Pato Branco-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA torna público que RECEBEU do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para Reforma de Pneumáticos Usados a ser implantada na Via Lateral Dorico Tartari, 5830, Fundos, no Bairro Fraron, CEP: 85503-325 em Pato Branco-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA torna público que IRÁ REQUERER ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para Reforma de Pneumáticos Usados a ser implantada na Via Lateral Dorico Tartari, 5830, Fundos, no Bairro Fraron, CEP: 85503-325 em Pato Branco-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA- LP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ: 76.995.463/0001-00 torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia (LP) para Aterro Sanitário para Deposição Final de Resíduos Sólidos de construção Civil a ser implantada NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, S/N DO MUNICÍPIO DE VITORINO, PR.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 026/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a classificação após a interposição de recursos e estabelece a data, local e horário para a aula perante a banca examinadora.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diarimunicipal.com.br/amp>, edição do dia 01 de dezembro de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80
ENDEREÇO: Rua Tapajós, nº 435, 1º andar, sala 30, Shopping Uno, CEP: 85.501-030, nesta cidade de Pato Branco - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Através do presente edital O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, convoca os trabalhadores da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE COMPENSAÇÃO, para disciplinar o trabalho no dia 14/12/2022 feriado do município, para compensação para nos dias 24/12/2022 e 31/12/2022.

Pato Branco, 29 novembro de 2022.

Antonio Santo Graff

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de dezembro de 2022, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 18 (dezoito) horas, e em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 18h30 (dezoito e trinta) horas, na sede do Sindicato, na Travessa Borges, 200, nesta cidade, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Pato Branco, 29 de novembro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	CONCORRÊNCIA Nr.: 5/2022 - CC
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 149/2022 Processo de Licitação: 149/2022 Data do Processo: 17/10/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	149/2022
b) Licitação Nr.:	5/2022-CC
c) Modalidade:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	30/11/2022
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ EM VIAS URBANAS CONFORME CONVENIO 1307/2022

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtdde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total	Valor
- 002927 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	1	0,0000	4.540.522,77	4.540.522,77
	1			4.540.522,77

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.002.4.490.51.00.00.00 (315), 1.002.4.490.51.00.00.00 (431)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - PATO BRANCO
Rua Araribóia, 185, centro, Pato Branco PR, CEP 85.501-260 / Tel. (46) 3902-1252 / (46) 3902-1289 - E-mail: procon@patobranco.pr.gov.br / Whats app: (46) 99107-8994

PORTARIA Nº 005/2022, de 17 de novembro de 2022. Dispõe sobre a suspensão do Procon de Pato Branco, e a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20/12/2022 à 21/01/2023. A Diretora da Coordenadoria de Defesa do Consumidor de Pato Branco - PROCON PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.120 de 28 de dezembro de 2001, R.E.S.O.L.V.E. - Art. 1º. Durante o período de 20/12/2022 à 20/01/2023, o horário de funcionamento ao público no Procon de Pato Branco, ocorrerá das 8h00m às 14h00m, ininterruptamente, mediante agendamento. Art. 2º. Seguindo o rito processual, assim como a suspensão de prazos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, durante o período acima mencionado, os prazos processuais permanecerão suspensos, retornando a contar a partir do primeiro dia útil subsequente, ou seja, 23/01/2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATO BRANCO - PROCON PATO BRANCO, em Pato Branco, 17 de novembro de 2022. ELAINE DIAS MENEGOLA - Diretora PROCON/PATO BRANCO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1099	Prefeito Municipal	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	22/11/2022
1109	Camila Girardi Florentino E	Altera BC Insalubridade	29/11/2022
1110	Daizi Terezinha Alves	Altera BC Insalubridade	29/11/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 1º de dezembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA - ITECPB/PR Nº 75/2022 - PROCESSO: 413/2022
PERMITENTE: Município De Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. **PERMISSONÁRIO:** Bruno Henrique Catani, inscrita no CPF nº 099.742.259-90. **OBJETO:** Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR da SMCTI e a INCUBADA, na modalidade de RESIDENTE, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR, consubstanciado em sala individual com área de 25 m², composta com mobiliário especificado em documento anexo ao Termo, linha de telefone e acesso à internet, além de sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR:** R\$ 02 (duas) UFM's mensais. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 28 de Novembro de 2022. **Gilés Cesar Balbinotti - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Robson Cantu - Prefeito.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE DISPENSA DE USO Nº 350/2022. DISPENSA ITECPB/PR Nº 75/2022 - PROCESSO Nº 413/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Bruno Henrique Catani, inscrito no CPF nº 099.742.259-90. **OBJETO:** Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR da SMCTI e a INCUBADA, na modalidade de RESIDENTE, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR, consubstanciado em sala individual com área de 25 m², composta com mobiliário especificado em documento anexo ao Termo, linha de telefone e acesso à internet, além de sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR MENSAL:** 2 (duas) UFM's mensais. Pato Branco, 29 de Novembro de 2022. Bruno Henrique Catani - Permissonário. Robson Cantu - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 212/2022

PROCESSO Nº: 97/2022

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, em atendimento as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 212/2022, Pregão Eletrônico nº 97/2022, cujo objeto acima mencionado. A motivação se dá após o pedido de esclarecimento da empresa **Inovart Comercio de Equipamentos Eireli - EPP e Vianet**, aliado ainda a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando reunir o maior número de licitantes participantes no certame e maior economicidade aos cofres públicos.

1. Fica retificado o instrumento convocatório no seu Anexo I, item 3.2, passando a vigorar com a seguinte descrição:

"3.2. O prazo de entrega do objeto de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento."

2. Fica retificado ANEXO II, MINUTA DO TERMO DO CONTRATO, cláusula quinta, parágrafo primeiro, passando a vigorar com a seguinte descrição:

"PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega do objeto de 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento, e os Brinquedos Pedagógicos adquiridos deverão ser entregues no endereço: Secretaria Municipal de Educação, Avenida Barão do Rio Branco, 731, Centro, CEP 85.505.000, Palmas-PR., ou outro a ser designado pela Secretaria, impreterivelmente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas."

3. Fica retificado ANEXO I, descrição do item 18 e 40, passando a vigorar com a seguinte descrição:

ITEM 18 - "GANGORRA CAVALINHO OU DEMAIS FORMATOS INFANTIS, com dois lugares, confeccionada em polietileno rotomoldado atóxico, com aditivos anti UV e antiestático, em cores diversas com pigmentação a quente. Para crianças acima de 2 anos. Deve conter peça monobloco em formato de cavalo OU DEMAIS FORMATOS INFANTIS, com dois pares de manoplas duplas e fixas, permitindo o uso simultâneo por duas crianças de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Os acabamentos devem ser arredondados. Dimensões aproximadas: 40cm x 50 cm x 110 cm (L x A x C). (72688 - 1)"

ITEM 40 - "Casinha plástica fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti uv e antiestático, e pigmentação a quente que assegure a qualidade da pigmentação. Medidas aproximadas de 160 x 130 x 145 cm. Multicolorida, com aberturas laterais, balcão externo na janela. Deve acompanhar os seguintes acessórios: janela de correr ou duas folhas (abrir e fechar), janela colonial, porta vai e vem, tábua e ferro de passar e soleira. Com acabamentos arredondados, isento de rebarbas e partes pontiagudas. Indicado para crianças acima de 4 anos. (72713 - 1)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

4. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:00hs do dia 13/12/2022.**

5. **Prevalencem mantidas as demais condições do edital.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 30/11/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Palmas, 28 de novembro de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 248/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 13/12/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 do dia 13/12/2022

CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - **BLL COMPRAS:** e www.bll.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.895.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de combustível (diesel S-10), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Palmas, 30/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PATO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 12/2022, que entre si celebram o Município de Pato Branco e INSTITUTO THEOPHIL PETRICOSKY, na forma que segue:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Carumaru, nº 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina nº. 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, denominado como **CONCEDENTE**, e de outro lado, **Instituto Theophilo Petrycoski**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.470.735/0001-20, com sede na Rua Pedro Vieira, nº 120, Bairro Trevo do Patinho, Pato Branco - PR, CEP: 85.504-140, em Pato Branco - PR, telefone (46) 3225-1222, neste ato, representada pelo Sra **Meri Aparecida Moraes**, portadora do RG nº 3.900.561-1, inscrita no CPF nº 498.587.0009-97 residente e domiciliado na Rua Xingú, nº 1302, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-090, Pato Branco- PR como **PROponente**, tem certo e ajustado o Aditamento ao Termo de Fomento nº 12/2022. **Chamamento Público nº 01/2022**, que tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros, para consecução de finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício de 2022, visando à participação Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidades não profissionais de Pato Branco, divulgando e popularizando modalidades esportivas, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos Projetos/Programas; que conforme solicitação e justificativa levada a termo no processo administrativo 11.600/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, as partes pactuam aditivo nos termos que seguem:

Cláusula Primeira - Do Prazo
As partes pactuam com a prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Cronograma das Despesas
Ficam remanejados os seguintes valores entre os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR APROVADO	VALOR REMANEJADO	VALOR FINAL COM REMANEJAMENTO
1. Material Esportivo	R\$ 14.000,00	- R\$ 940,00	RS13.060,00
2. Uniformes	R\$ 30.000,00	+ R\$ 3.000,00	RS33.000,00
3. Equipamentos	R\$ 2.000,00	*****	RS2.000,00
4. Remuneração da equipe técnica / Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 47.256,00	+ R\$ 1.500,00	RS48.756,00
5. Contribuições Previdenciárias/ Encargos	R\$ 16.720,00	+ R\$ 940,00	RS17.660,00
6. Taxas de Federação e Confederação	R\$ 20.000,00	- R\$ 2.500,00	RS17.500,00
7. Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	R\$ 13.000,00	+ 3.500,00	RS16.500,00
8. Hospedagem e alimentação para atletas em competições	R\$ 32.024,00	*****	RS32.024,00
9. Fornecimento de Alimentação	R\$ 9.500,00	- R\$ 3.500,00	RS6.000,00
10. Material de Consumo	R\$ 1.500,00	*****	RS1.500,00
11. Material de divulgação	R\$ 4.000,00	- R\$ 2.000,00	RS2.000,00
TOTAL	R\$ 190.000,00		RS190.000,00

1/1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.licitacoes-e.com.br> e informe o código 53DE-1BFD-3226-5D1A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Terceira - Da Vigência
Permanecer em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Colaboração e do presente Termo, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 29 de novembro de 2022.

Município de Pato Branco - Concedente
Robson Cantu - Prefeito
Documento assinado digitalmente
gov.br MERI APARECIDA MORAES
Nº: 10112022.08191910000
Verifique em <https://verificador.ig.br>
Instituto Theophilo Petricosky - Proponente
Meri Aparecida Moraes - Presidente

2/1

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.licitacoes-e.com.br> e informe o código 53DE-1BFD-3226-5D1A

ICP Brasil
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53DE-1BFD-3226-5D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

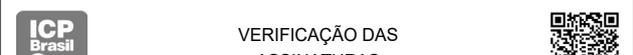
✓ **ROBSON CANTU** (CPF 441.XXX.XXX-68) em 29/11/2022 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/53DE-1BFD-3226-5D1A>

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.licitacoes-e.com.br> e informe o código 53DE-1BFD-3226-5D1A

ICP Brasil



Código para verificação: 53DE-1BFD-3226-5D1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBSON CANTU** (CPF 441.XXX.XXX-68) em 29/11/2022 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/53DE-1BFD-3226-5D1A>

PORTARIA Nº 220/2022 DATA: 30/11/2022 SÚMULA: "Exonera Juliana Wegereman do cargo de Diretora de Departamento de Indústria, Comércio e Turismo - **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º** - EXONERAR Juliana Wegereman, portadora do RG nº: 8.407.656-2, do cargo de Diretora de Departamento de Indústria, Comércio e Turismo. **ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 221/2022 DATA: 30/11/2022 SÚMULA: "Exonera Eloiza Marcante do cargo de Agente Comunitária da Saúde - **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: ART. 1º** - EXONERAR Eloiza Marcante, matrícula nº918-0, do Cargo de Agente Comunitária da Saúde a partir da data de 30 de novembro de 2022. **ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 241/2022
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MEMOR PREÇO POR ITEM**".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 14/12/2022;

CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - **BLL COMPRAS:** www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 76.692,14 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: **MEMOR PREÇO POR ITEM.**
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos para impressão, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 29/11/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 com seu certame agendado para o dia 16 de novembro de 2022, às 09:15hs (horário local), foi declarado como **DESERTO**, tendo em vista a ausência de interessados no certame, a nova data de abertura e recebimento das propostas será dia **15/12/2022 às 09:00hs.**

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com elaboração de PMOC, com cronograma para execução ao longo de 24 (vinte e quatro) meses no CMEI Mafalda, no Município de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Palmas, 25 de novembro de 2022.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamamento Público número quatro barra dois mil e vinte e dois (4/2022), que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme tipificado na Resolução do CNAS nº 109/2009. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos os seguintes proponentes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Comissão de Seleção: Emires Aparecida Abardeella, Giovana Lorensete Fortes, Samira Dal'Sant, Comissão Permanente de Licitações. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Plano de Trabalho.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número quatro barra dois mil e vinte e dois (4/2022), que tem por objeto firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme tipificado na Resolução do CNAS nº 109/2009. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Projeto, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados o Plano de Trabalho nele contido, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Seleção verificou que a proponente apresentou o Plano de Trabalho conforme solicita o Edital, ficando Classificada. O resultado fica conforme segue:

CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	APAE MARIÓPOLIS
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto.	Conteúdo relevante, concepção inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da complexidade de suas execuções.	0 a 20	19
B) Eficácia do projeto	Impacto do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os idosos beneficiados, possibilitando melhoria nos processos de atendimento a necessidades específicas.	0 a 30	29
C) Adequação à proposta orçamentária avaliabilidade do projeto.	Proposta orçamentária que especifique todos os itens de despesa do projeto, de		

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 095/2022 - PMM**, que tem por objeto: **Seleção** de propostas visando à contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rural (RSU), gerados pela coletividade do município de Mangueirinha/PR, visando atender as necessidades e demanda da Secretaria de Urbanismo e Limpezas Públicas desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora: **F. G. KOLBERG E KOLBERG LTDA ME**, foi vencedora do objeto com o valor global de R\$ 2.262.960,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Mangueirinha, 30 de Novembro de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

ERRATA

REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022 – PMM

RETIFICA-SE as publicações do dia 18 de Novembro de 2022, efetuada no DIOEMS página 26, e DIÁRIO DO SUDOESTE dia 18 de Novembro 2022, edição 8269, passando a vigor a seguinte redação:

Onde se lê: Pregão Presencial nº 092/2021.

Leia-se: Pregão Presencial nº 092/2022.

Mangueirinha, 30 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3045/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº **01.620.769/0001 – 75**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº. 075/2021**, – fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 02 (dois) meses, passando de 22 (vinte e dois) de outubro de 2022, para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de outubro de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2960/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Recapadora Pardal Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº **01.620.769/0001 – 75**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 039/2021**, – fica prorrogado o prazo contratual em mais 04 (quatro) meses, passando sua vigência de 14 (quatorze) de novembro de 2022, para 14 (quatorze) de março de 2023, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de novembro de 2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2959/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ZENILDA ROSSATO CAVEGLION EPP, CNPJ/MF sob o nº **23.870.809/0001 – 70**, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, limpeza de bico e radiadores, a serem executados nos veículos, vans, caminhões, ônibus e micro-ônibus, integrantes da frota da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Pregão Presencial Nº. 039/2021**, – fica prorrogado o prazo contratual em mais 04 (quatro) meses, passando sua vigência de 14 (quatorze) de novembro de 2022, para 14 (quatorze) de março de 2023, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de novembro de 2022.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 1934/2022

DATA: 30.11.2022

Súmula: Exonerar Professora, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

DECRETO Nº 181/2022

DATA: 30.11.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências.

DECRETO Nº 182/2022

DATA: 30.11.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial altera LDO, PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 14h00min (quatorze) horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Nereu Ramos e Rua Darci Dalmolin	Construção de pista de caminhada	3.609,17 m ²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

O Município de Itapejara D'Oeste - PR torna público que fará realizar, às 16h00min (dezesseis) horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fênix	Reforma e Ampliação do Centro de Eventos	1.290,79 m ²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 19 (dezenove) de Dezembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fênix	Reforma e Ampliação de Barracão	1232,39 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste - PR, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.

Valdemir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

Edital nº. 018 de 30/11/2022 - Concurso Público 001/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados:

Cargo: **Médico da Família**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	MARINA MARTINICHEN FURLANETO	3º	174897

Cargo: **Agente Oficial de Transportes**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	ALEX DE CARVALHO	11º	176573

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo Licitatório nº 211/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação a empresa JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.706.788/0001-69, por ocasião da apresentação da dupla FERNANDO & SOROCABA, que será realizado no dia 22 de abril de 2023, na EXPOVÍVIDA (do município de Coronel Vívda. Valor total R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vívda, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Processo Licitatório nº 210/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa LARIN RIBEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.582/0001-72 para a reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.008 de 19 de outubro de 2022. Valor total: R\$ 361.784,56 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta e seis centavos). Prazo de execução: 90 dias, da nota de empenho e ordem de serviços. Publique-se. Coronel Vívda, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)”II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. (...)”

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.194/2022, **DEFIRO** a formalização do Termo de Colaboração com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 80.807.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vívda, 28 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...)”II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. (...)”

No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e LDO 3075/2021 e LOA 3110/2021, **DEFIRO** a formalização do Termo de Colaboração com APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 80.807.397/0001-01, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 16.874,12 (dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vívda, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 148/2022 – Dispensa de Licitação nº 42/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. **Contratada:** LARIN RIBEIRO - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.719.582/0001-72. **Objeto:** contratação de empresa para reconstrução de pontes atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em nosso município conforme Decreto nº 8.008 de 19 de outubro de 2022. **Valor total:** R\$ 361.784,56. **Prazo de execução:** 90 dias. **Prazo de vigência:** 6 meses. Coronel Vívda, 29 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Colaboração nº 02/2022. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. **BENEFICIÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. **Conforme previsto no Plano de Trabalho**, o Município fará um repasse de R\$ 28.932,68 e a entidade uma contrapartida no valor de R\$ 2.077,82, visto ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2022, na página 24, desta forma, totalizando no Termo de Colaboração o valor de R\$ 31.011,50, segundo o Plano de Trabalho. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECE E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

DATA: 16/11/22 **ABERTURA:** 29/11/22 **HORÁRIO:** 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

DATA: 16/11/22 **ABERTURA:** 29/11/22 **HORÁRIO:** 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022

DATA: 18/10/22 **ABERTURA:** 22/11/22 **HORÁRIO:** 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 22/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	L. EMPREENDIMENTOS LTDA	47.420.408/0001-86	690,00	127.650,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Coronel Vívda, 29 de novembro de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.023.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.023, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de Diretrizes Orçamentárias, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 153.390.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, e trezentos e noventa mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	160.706.000,00
Receita Tributária	25.951.000,00
Receita de Contribuições	2.478.000,00
Receita Patrimonial	1.450.000,00
Receita Agropecuária	51.000,00
Receita de Serviços	2.337.000,00
Transferências Correntes	120.347.000,00
Outras Receitas Correntes	8.092.000,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	(-) 13.423.000,00
Dedução de Receita – Renúncia	(-) 103.000,00
Dedução de Receita – Restituições	(-) 19.000,00
Dedução de Receita – Descontos Concedidos	(-) 87.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	(-) 13.204.000,00
Dedução de Receita – Compensações	(-) 2.000,00
Dedução de Receita – Retificações	(-) 3.000,00
Dedução da Receita – Outras Deduções	(-) 5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.107.000,00
Alienação de Bens	1.753.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.267.000,00
Outras Receitas de Capital	3.087.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	153.390.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta lei e terá o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.657.000,00
04 – Administração	11.617.000,00
06 – Segurança Pública	395.000,00
08 – Assistência Social	6.875.000,00
10 – Saúde	50.809.000,00
12 – Educação	41.266.000,00
13 – Cultura	646.000,00
15 – Urbanismo	11.214.000,00
16 – Habitação	0,00
17 – Saneamento	334.000,00
18 – Gestão Ambiental	1.868.000,00
20 – Agricultura	3.519.000,00
22 – Indústria	1.713.000,00
23 – Comércio e Serviços	419.000,00
26 – Transporte	12.435.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.150.000,00
28 – Encargos Especiais	4.493.000,00
99 – Reserva de Contingência	980.000,00
TOTAL GERAL	153.390.000,00

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	133.836.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.574.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	980.000,00
TOTAL DA DESPESA	153.390.000,00

03 – POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

||
||
||

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022
PMCLEV – PROCESSO Nº. 113/2022**

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação seu objeto na forma abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (RS.)
Único	BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob n.º. 31.747.971/0001-23	449.280,39

OBJETO: "construção da Praça do Lazer, a ser construída no Bairro Claret, nesta cidade, com área total de 2.040,00m², sendo que, os serviços consistem em: construção de calçadas em concreto usinado; rampas de acessibilidade; iluminação em led; pintura; pergolados em madeira tratada; bancos; lixeiras; playground com piso emborrachado; arborização; e, paisagismo; e, colocação da placa da obra", conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projetos técnicos em anexos ao edital.

Clevelândia, 30 de novembro de 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0309/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de anulação no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

07.00- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.04- Administração Cultura e Esportes	
133920030.2.027000 – Manutenção das atividades da Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 320.000,00
Total.....	R\$ 320.000,00

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior, serão utilizados recursos de Anulação:

Anulação	
07.- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.04- Administração Cultura e Esportes	
123610021.2.021000 – Transporte escolar de 1º a 5º Series	
3.3.90.31.00 – 000 – Premiação Cultural Artístico Científico.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00 – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00 – 000 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
09.01 – Administração S.M.I.C.	
226620034.1.003000 – Construção de Barracão Industrial	
4.4.90.51.00 – 000 – Obras e Instalações.....	R\$ 210.000,00
Total.....	R\$ 320.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 125/2022. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Equipamentos Ortopédicos. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor máximo da licitação: R\$ 48.399,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 100/2022. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 15 de dezembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Material Hidráulico e Hidrômetros Para Sistemas De abastecimento Comunitário De Água Nas Comunidades Rurais. Gênero: Material de Consumo. Valor máximo da licitação: R\$ 24.525,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de quinze dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis. A Integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Sucesso do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bom Sucesso do Sul, de responsabilidade de Nilson Antonio Feversani, relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 164/22 – Primeira Câmara (Processo nº 159424/21), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 30 de novembro de 2022.

Itacir Girardello
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 129/2022. PROCESSO Nº 305/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, através do processo de aspersão (hot-spray) e estrudado retrorrefletorizado, para a pavimentação das vias municipais, com fornecimento e aplicação de todos os materiais necessários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito - DEPATRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 490-10818. Ata de Registro de Preços nº. 527/2022. Partes: Município de Pato Branco e **TERCO COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.483.224/0001-01, com o valor total de R\$ 640.099,44. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022. PROCESSO Nº 359/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Miguel Cachoeirinha (Zona Rural), localizada no Imóvel Rural denominado "Imóvel Ovídio Rodrigues Machado", desmembrado no Lote Rural n.º 33-A-1 do Núcleo Pato Branco, com área total de 75,42m²; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. E adjudico para a empresa **MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.700.335/0001-52, com o valor global de R\$ 183.072,15. Pato Branco, 29 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022. PROCESSO: 291/2022. Publicado na Edição 8266 no dia 13/11/2022. **Onde se lê:** "Esporte e Lazer, para a empresa: **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**". **Leia-se** "Esporte e Lazer. E adjudico para a empresa: **MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**". As demais informações permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 129/2022. PROCESSO: 305/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, através do processo de aspersão (hot-spray) e estrudado retrorrefletorizado, para a pavimentação das vias municipais, com fornecimento e aplicação de todos os materiais necessários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, através do Departamento de Trânsito - DEPATRAN e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **TERCO COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.483.224/0001-01, com o valor total de R\$ 640.099,44. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA – ITECPB/PR Nº 73/2022 – PROCESSO: 410/2022
PERMITENTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **PERMISSONÁRIO:** *Silvane Aparecida Capitani da Silva*, inscrita no CPF nº 039.839.919-04. **OBJETO:** Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR da SMCTI e a INCUBADA, na modalidade de RESIDENTE, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR, consubstanciado em sala individual com área de 25 m², composta com mobiliário especificado em documento anexo ao Termo, linha de telefone e acesso à internet, além de sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR: 02** (duas) UFM mensais. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 25 de Novembro de 2022. Giles Cesar Balbinotti - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 - PROCESSO Nº 359/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.700.335/0001-52. **OBJETO:** A reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Miguel Cachoeirinha (Zona Rural), localizada no Imóvel Rural denominado "Imóvel Ovídio Rodrigues Machado", desmembrado no Lote Rural n.º 33-A-1 do Núcleo Pato Branco, com área total de 75,42m²; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** 183.072,15. Pato Branco, 29 de Novembro de 2022. Marcio Gallina – Representante Legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 342/2022. ORIGINADOS DA ATA Nº 290/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. EXECUÇÃO: Escola Municipal Tempo Integral, com valor de R\$ 618.058,17. PARTES: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54, Robson Cantu – Representante Legal e **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.783.598/0001-96. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 341/2022. ORIGINADOS DA ATA Nº 290/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. EXECUÇÃO: Escola Municipal Vila Verde, com valor de R\$ 100.658,02. PARTES: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54, Robson Cantu – Representante Legal e **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.783.598/0001-96. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 340/2022. ORIGINADOS DA ATA Nº 290/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. EXECUÇÃO: Escola Municipal Rural Sede Dom Carlos, com valor de R\$ 350.108,13. PARTES: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54, Robson Cantu – Representante Legal e **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.783.598/0001-96. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 339/2022. ORIGINADOS DA ATA Nº 290/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. EXECUÇÃO: Centro municipal de educação infantil União, com valor de R\$ 1.153.225,06. PARTES: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54, Robson Cantu – Representante Legal e **LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.783.598/0001-96. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. Pato Branco, 21 de Novembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021 LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 003/2021.
Contratante: Município de Coronel Vívica-PR.
Contratado(a): Ana dos Santos Cambuzzi
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 003/2021 de 20/09/2021.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de Dezembro de 2022
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 006/2022.
Contratante: Município de Coronel Vívica-PR.
Contratado(a): Kelly Claudia Lampert
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 006/2022 de 11/04/2022.
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 01 (primeiro) de Dezembro de 2022
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA – ITECPB/PR Nº 74/2022 – PROCESSO: 412/2022
PERMITENTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **PERMISSONÁRIO:** *Lucas de Viveiros Trentin*, inscrita no CPF nº 076.983.949-56. **OBJETO:** Regulamentação das relações entre a ITECPB/PR da SMCTI e a INCUBADA, na modalidade de RESIDENTE, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR, consubstanciado em sala individual com área de 25 m², composta com mobiliário especificado em documento anexo ao Termo, linha de telefone e acesso à internet, além de sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. **VALOR: 02** (duas) UFM mensais. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 28 de Novembro de 2022. Giles Cesar Balbinotti - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Robson Cantu - Prefeito.

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

Prinex do seu jeito!
Princesa dos Campos

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066